

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 58 – DOE – 25/03/21 - seção 1 – p. 22

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria CRH-8, de 24-3-2021

Dispõe sobre a composição da Comissão do Projeto de Voluntários, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, para enfrentamento ao Covid-19 (Novo Coronavírus)

O Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde, expede a presente Portaria, considerando:

- reconhecimento do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia da Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo pelo Decreto 64.879, de 20-03-2020;
 - a necessidade do fortalecimento, em caráter complementar, da força de trabalho em unidades de assistência à saúde que, dada a situação enfrentada, demandou inclusive a criação e inclusão de hospitais de campanha para atendimento da demanda;
 - Lei 9.608, de 18-02-1998, com redação alterada pela Lei 13.297 de 13-06-2016, que dispõe sobre o serviço voluntário; - a edição do Decreto 59.870, de 05-12-2013, que regulamenta as disposições da Lei Estadual 10.335, de 30-06-1999, sobre o trabalho voluntário, e Superior,
- RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída, vinculada à Coordenadoria de Recursos Humanos, a Comissão do Projeto de Voluntários, objetivando o fortalecimento dos recursos de combate a infecção pelo Novo Coronavírus. Parágrafo único – Para composição da Comissão a que refere este artigo, ficam designados, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e na ocorrência de sua ausência e impedimentos será substituída pelo segundo:

- Djenane Oliveira Campos, RG. 18.613.927, Assessor Técnico de Coordenador de Saúde, da Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Recursos Humanos; - Michelle Margarida Santos Brito, RG. 33.369.475-2, Assessor Técnico de Saúde Pública II, da Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Recursos Humanos; - Amauri Ueno, RG. 30.060.965-6, Executivo Público, do Centro de Planejamento dos Processos de Recrutamento e Seleção, da Coordenadoria de Recursos Humanos; - Fernanda de Freitas Silva, RG. 27.928.785-9, Oficial Administrativo, da Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Recursos Humanos; - Willian Jeronimo Ferreira, RG. 24.352.102-9, Assessor Técnico III, do Centro de Gerenciamento de Dados, da Coordenadoria de Recursos Humanos.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão do Projeto de Voluntários:

- I – análise/elaboração/divulgação de Resoluções, Portarias, Instruções, Informativos, definição de critérios, requisitos, divulgação de informações e decisões que sejam solicitadas no que se refere ao Projeto de Voluntários;
- II – Adotar providências relativas ao cadastramento dos candidatos ao voluntariado;
- III – Coordenar e dar suporte as Unidades participantes do Projeto de Voluntários;
- IV – Redimensionar, quando for o caso, e por sugestão das Coordenadorias as quais as unidades participantes sejam subordinadas, o quantitativo de voluntários nas unidades.

Artigo 3º - Os membros designados pelo parágrafo único do artigo 1º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos/funções.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria CRH - 6, de 4-6-2020.